

CONCESSIONÁRIA RIO – TERESÓPOLIS S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 00.938.574/0001-05

NIRE Nº 3330016228-3 – REG. CVM Nº 01920-8

FATO RELEVANTE

A Concessionária Rio Teresópolis S.A (“CRT”) em atendimento à instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358 de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, que em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) realizada em 15/12/2022, foi aprovada a redução de capital social da Companhia no montante de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), passando o capital social da Companhia, após a redução, para R\$ 29.400.000,00 (vinte e nove milhões e quatrocentos mil reais), sem o cancelamento de ações, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia.

A presente redução de capital está em conformidade com artigo 173 da Lei nº 6.404/76 e com a Resolução da ANTT 5927 de 02/03/2021, art. 5º, que dispensa aprovação prévia para este fim, ratificado através do Ofício SEI 313/2022/GEGEF/SUROD/DIR/ANTT de 05/02/2022 por ocasião da extinção de reservas estatutárias da CRT.

A redução de capital aprovada na AGE somente se tornará efetiva após o decurso do prazo para oposição de credores de 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação da respectiva ata, conforme previsto no artigo 174 da Lei nº 6.404/76.

Decorrido o prazo para oposição de credores e não tendo havido manifestação em contrário que inviabilize a operação ora proposta, a Companhia realizará nova comunicação informando aos acionistas e debenturistas o valor a ser pago e a data efetiva de pagamento, após as deliberações previstas e aprovadas no processo de Governança da Companhia

Rio de Janeiro 20 de dezembro de 2022.

Carlos Eduardo Soares de Menezes
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores